



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2022

Em, 11 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0004	2001	PROCESSO LEGISLATIVO		
0000011	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
				Total de Suplementações		40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0004	2001	PROCESSO LEGISLATIVO		
0000009	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
0000015	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
0000017	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
				Total de Anulações		40.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Marinaldo da Cruz'.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito